



## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

### ATA N.º 4

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO – MÁQUINAS; VIATURAS E EQUIPAMENTOS – REF. C.4

----- Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de assistente operacional de serviços gerais da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Hilário Duarte Godinho Simões, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - António Carvalho das Neves, Encarregado Operacional da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo – Máquinas, Viaturas e Equipamentos. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 6 candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:-----

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:-----

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
8734	Eduardo Hélder Lino Mateus	a)
18	João Filipe Simões Valente Freire dos Santos	a)
633	Jorge Manuel Simões Afonso	a)
451	Paulo Jorge Lopes Gomes	a)

Praça do Município – 3250-100 Alvaiázere \* Website: [cm-alvaiazere.pt](http://cm-alvaiazere.pt) \*  
E-mail [geral@cm-alvaiazere.pt](mailto:geral@cm-alvaiazere.pt) \* Telefone: 236 650 609 \* Fax: 236 650 609 \*

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

- a) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo de carta de condução da categoria B, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea d) do ponto 8.2.3..-----
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão: -----

CANDIDATO(S)	
389	António Manuel Marques Ferreira
352	João Carlos Gomes dos Reis Silva

----- O júri verificou que nenhum dos candidatos ao procedimento concursal declarou ter relação jurídica de emprego público. -----

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), para poder ser consultada. -----


### PRESIDENTE DO JÚRI



(José Luís Alves de Carvalho)



(Hilário Duarte Godinho Simões)



(António Carvalho das Neves)